

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 15/PROAD/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.073895/2019-72,

RESOLVE:

APLICAR à Empresa LSC COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 22.569.484/0001-27, a sanção de ADVERTÊNCIA, de acordo com o artigo 87º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DAIANA PRIGOL BONETTI